DECRETO Nº. 715/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 17 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – PODER EXECUTIVO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
06.1810030.20060000 – Manutenção da Guarda Municipal	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(23) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais….....	R$ 6.570,00
02.02 – Secretaria de Governo	
04.122.0003.2.002000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(31) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais…….....	R$ 7.850,00
02.03 – Procuradoria Juridica	
04.092.0004.2.003000 – Manutenção das Atividades Judiciais	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(37) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....…….....	R$ 4.850,00
(38) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....…….....	R$ 3.400,00
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007000– Manutenção da Secretária de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(61) 3.1.90.01.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remunerada, Ref.....	R$ 24.100,00
(62) 3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS.....	R$ 62.700,00
(64) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....…….....	R$ 3.300,00
02.06 – Controle Interno	
04.124.0010.2.009000– Manutenção das Ativ. do Controle Interno	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(86) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R$ 2.750,00
02.07 – Secretaria da Mulher e Assuntos da Familia	
14.422.0014.2.010000– Manutenção da Secretaria da Mulher e Familia	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(98) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R$ 4.750,00

02.09 – Sec. de Industria e Comércio	
04.122.0015.2.015000– Manutenção da Secretaria de Ind. E Comercio	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(118) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 51.900,00
(119) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$10.400,00
02.10 – Secretaria de Agricultura	
20.122.0017.2.018000 – Manutenção das Atividades de Agricultura	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(132) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$ 2.700,00
02.11 – Secretaria de Assistência Social	
08.244.0018.2.025000 – Man. das Ativ. da Secret. Assist. Social	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(153) 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R$ 42.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.071000 – Man. das Ativ. da Secretaria de Serv. Publicos	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(205) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R$ 20.500,00
(206) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$ 4.600,00
02.16 – Secretaria da Juventude	
14.243.0021.2.043000 – Man. das Ativ. da Secretaria da Juventude	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(228) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R$ 630,00
TOTAL	**R$ 253.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – PODER EXECUTIVO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.001000 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(21) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R$ 25.000,00
02.02 – Secretaria de Governo	
04.122.0003.2.002000 – Manutenção das Ativ. Secretaria de Governo	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(36) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R$ 50.000,00
02.03 – Procuradoria Juridica	
28.843.0045.0.002000 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(45) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R$ 90.000,00
02.04 – Secretaria da Fazenda	
04.123.0005.2.004000 – Administração dos Recursos Financeiros	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Livres	
(53) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R$ 88.000,00

TOTAL	**R$ 253.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 715/2015 DE 23/12/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Administração Direta	**R$**	**98.405.313,58**
15%	R$	14.760.797,04
Decretos já Elaborados	R$	6.033.925,00
Decreto Atual	R$	253.000,00
Total Utilizado	R$	6.286.925,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**8.473.872,04**

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal